



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Ata 001/2026

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, a Plenária do Conselho Municipal de Saúde reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, na sala de reuniões do Poder Legislativo, iniciando-se a reunião às dezessete horas sob a Presidência de **Fernando Araújo Nunes** e com a presença dos seguintes conselheiros Titulares: **Marta Jaqueline Lima de Moura, Antônio Manoel da Rosa, Greice Ferreira Foppa, Rosangela Dornelles, Elton Gosenheimer, Alberto Elias dos Santos, Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza, Jalmir Pin, Daniel Mikiu, Joana Olivia Fernandes, Ronaldo Vieira Cabral, Daniel de Souza Santana.** Faltas: **Dieny Faleiro Neves, Sandra Regina Assumpção Lima.** Visitantes: **Paula Inaja, Patrick Vieira, Tatiane Lopes e Franciele Silva.** O Presidente abriu os trabalhos dando boas vinda a todos, conferido quórum deliberativo, fez a apresentação dos novos conselheiros dando-lhes as boas vindas e os mesmos assim procederam também, Solicitou à Secretária para fazer a leitura das correspondências, recebidas e emitidas, o que foi feito pelo presidente tendo em vista o declínio da secretária por problemas na garganta e estas estão em anexo a esta ata, em seguida passou a ordem do dia. **Ordem do Dia:** Na ordem do dia foi apresentado a chapa para mesa diretora 2026, após foi eleita por unanimidade os seguintes conselheiros e suas respectivas funções: Fernando Presidente, Alberto Elias 1º Vice, Daniel Santana 2º Vice Greice 1º secretária e Daniel Mikiu 2º Secretário. em seguida passou a deliberação dos Relatórios do 2º e 3º quadrimestres de 2026, houveram algumas intervenções e ambos foram aprovados por unanimidade, Em seguida o presidente colocou em apreciação RAG 2025, que por ter sido apresentado ao CMS na data de hoje, após algumas discussões ficou deliberado que os conselheiros terão até o dia 11 de março para leitura e encaminhamentos de suas posições, caso contrário será considerado aprovado RAG 2025, na data futura de 11 de março. **Assuntos gerais:** Em assuntos gerais, o conselheiro Elton. Fez uma explanação sobre a realização da conferência municipal De saúde Que deve acontecer entre os dias 16 de março e 4 de julho, após discussões da plenária criou-se um grupo de trabalho composto com os seguintes conselheiros: Rosângela, Grace, Alan, Carolina e Daniel Mikiu. Ainda em assuntos gerais, o secretário Ronaldo solicitou a palavra para pedir a aprovação do conselho para a contratação de exames junto ao Vila Nova, devida ao acúmulo de pedidos e o tempo de espera que é prejudicial para população, restou após várias considerações a aprovação do valor de até R\$ 170.000,00 reais para



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

realização desses exames. O presidente trouxe a pauta da questão do sistema prisional, onde o município de Charqueadas está gastando muito mais do que o estado e a união o que é inconcebível. Citou como exemplo o que foi apresentado na Audiência pública semana passada da prestação de contas da saúde, neste momento os vereadores Paula e Patrick informam que não foram convidados pela casa legislativa para participarem desta audiência citada pelo Presidente, onde o município desembolsa mais de R\$ 55,00 reais Preso por mês enquanto o estado , apenas pouco mais de R\$ 17,00 diante deste fato abriu-se a discussão no plenário e decidiu-se, por unanimidade, então , criar um grupo de trabalho, bem como oficial junto a secretaria de saúde a responsável pelo sistema prisional do Estado , senhora Renata, para uma reunião com o colegiado, também ficou ajustado que a Câmara de vereadores fará o mesmo, O grupo de trabalho será composto pelos conselheiros: Jalmir, Joana, Ronaldo, Elton, Vanessa e Fernando. A conselheira Vanessa Traz a informação de que o grupo de trabalho, a qual pertence, continua tratando dos assuntos da esporotricose, bem como solicita que o conselho se manifeste em relação a água de charqueadas que está com um cheiro muito forte e com gosto ruim, após discussões sobre o tema foi aprovado envio de ofício a vigilância em saúde questionando sobre o fato e providências já tomadas . Após o conselheiro Daniel Traz a pauta a questão do mamógrafo que está parado por falta desde ano passado o Conselheiro Jalmir, do grupo Vilanova Fez um relato dos motivos e como se encontra o atual mamógrafo, descrevendo o que gerou esta parada e o custo do conserto ultrapassa a cada dos cento e sessenta mil reais. Não havendo mais o que discutir eu **Greice Ferreira Foppa**, secretária executiva, encerro a presente ata e assino juntamente com o presidente, os demais assinam a lista de presentes anexada a esta ata.

Fernando Araujo Nunes

Presidente

Greice Ferreira Foppa

Secretária

- 1 - 2º
- 2 - 3º
- 3 - 4º
- 4 - GT Conferência
- 5 - AAG
- 6 - GT - PENSIONAL

MANDOGRATO.



Ofício nº 116
SAÚDE.

REATA
SAÚDE
PENSIONAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br/cms/index.html

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, nos termos do Regimento Interno, o Colegiado para **Reunião ORDINÁRIA** a realizar-se dia **04 de março de 2026**, Quarta Feira, às 17h00min em 1ª chamada, e às 17h 30 min em 2ª chamada, na sala de reuniões do Legislativo Municipal, tendo como pauta:

1. Verificação do quórum; ✓
2. Correspondências emitidas e recebidas; ✓
3. Aprovação da ata da última reunião; ✓
4. Ordem do Dia:
 - I - Eleição da mesa diretora 2026; ✓
 - II - Apreciação e aprovação do Relatório financeiro e descritivo do 2º e 3º quadrimestres de 2025;

Presença EMULTI

5. Assuntos Gerais -

- 1 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL - GT ✓
- 2 - CONTAS ATÉ 19/3/26 - TCE ✓

Charqueadas, 02 de março de 2026.

Valor mês 170.000
156.000

CONTAS
HOSPITAL ✓
PENSIONAL
MUNICÍPIO UNIMINE
DANIEL - MANDOGRATO.

Fernando Araujo Nunes
Fernando Araujo Nunes
Presidente

COMISSÃO Conferência Municipal.

- | | |
|---------------------|-----------|
| → ROSÂNGELA | PENSIONAL |
| → ROSELI | - TÂNIO |
| → FELICE. | - SALTIN. |
| → ALICE | - JOMMA |
| → DR ALAN. | - ROMARDO |
| - CREOL. | - ELTON |
| - DANIEL. | - VANUSA |

VER N° PROVAÇÃO
PC N° 1047 INFORMES.
20 e 30 QUADRIMESTRES.
PONTUAÇÃO DE

Assinatura Presidente.



CMS 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS- CONSELHO MUNICIPAL Da SAÚDE

Lista de presenças na REUNIÃO ORDINÁRIA dia 04 de março de 2026.

TITULARES	CONTATO WATTS	ASSINATURA
Joana Olivia Fernandes	Representante de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	
Sandra Regina Assumpção Lima	Representante de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	
Dieyni Faleiro Neves	Representante de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	
Daniel Mikiu Ozahi	Representante de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	
Jalmir Pin	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Associação Hospitalar Vila Nova	
Ronaldo Vieira Cabral	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Município de Charqueadas	
Greice Ferreira Foppa	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Município de Charqueadas	
Elton Gosenheimer	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Município de Charqueadas	
Rosangela Dornelles	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Associação Charqueadense de defesa do Cidadão	
Marta Jaqueline Lima de Moura	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Grupo Escoteiro Jacui	
Antonio Manoel da Rosa	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: MITRA DA ARQUIDIOCESE	
Fernando Araujo Nunes	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Loja Luz do Caminho	
Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Sindicato Municipários	
Alberto Elias Ferreira dos Santos	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: ROTARY CLUB	
Daniel de Souza Santana	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Associação Bombeiros Voluntários	
SUPLENTES		
Daniel Irigaray de Assumpção	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Associação Hospitalar Vila Nova	
Chaiane Santos Cardoso	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Associação Bombeiros Voluntários	
Alberto Galeão de Ataíde	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Grupo Escoteiro Jacui	
Abrelino Freitas de Barros	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Loja Luz do Caminho	
Caroline de Lima Krever	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, c fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde: Município de Charqueadas	
Silvio da Silva Alves	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: ROTARY CLUB	
Rogério Reis de Paiva	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: MITRA DA ARQUIDIOCESE	
Jane Darlei dos Santos Rosa da Fonseca	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Associação Charqueadense de defesa do Cidadão	
Patricia Reichel da Cruz	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde: Sindicato Municipários	
VISITANTES		
Daniel Lucas Pimenta Vieira	- Câmara de Vereadores	
Paula Menezes	- Câmara de Vereadores	
Francieli Lima	- Gab. Sen. Rose	
Tobias Lopes	- Vereador	

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2025 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 231

Órgão: Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Saúde

conferência
n.º 797
16/3
4/7
0800

RESOLUÇÃO Nº 797, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes.

O Pleno do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando que a participação da comunidade é uma diretriz do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no art. 198 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada de caráter deliberativo, a se reunir a cada quatro anos,

Considerando que a 17ª (Decima Sétima) Conferência Nacional de Saúde foi realizada entre os dias 02 e 05 de julho de 2023;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre a definição de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que as deliberações da 18ª Conferência Nacional de Saúde devem ser contempladas no próximo ciclo de planejamento da União e servir de subsídio para a elaboração do Plano Nacional de Saúde e Plano Plurianual de 2027- 2030;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do processo democrático de avaliação, proposição e fortalecimento do Sistema Único de Saúde,

Considerando que compete ao Conselho Nacional de Saúde deliberar sobre diretrizes que subsidiem o Plano Nacional de Saúde e o ciclo de planejamento governamental, nos termos do art. 1º, §2º, inciso II, da Lei 8.142/1990 e

Considerando que compete ao Conselho Nacional de Saúde o papel de fortalecer a participação e o controle social no SUS (artigo 11, inciso XIII, da Resolução CNS nº 765, de 19 de dezembro de 2024), resolve:

Art. 1º Aprovar a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania - cuidar do povo é cuidar do Brasil.

Art. 2º Que a 18ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pela Presidenta do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e presidida pelo Ministro de Estado da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Ministério da Saúde.

Art. 3º Que a 18ª Conferência Nacional de Saúde será realizada em três etapas:

I - Municipal, no período de janeiro a agosto de 2026,

II - Estadual e Distrital, no período de janeiro até abril de 2027;

III - Nacional, Brasília/DF, em junho de 2027.

Art. 4º Que o regimento interno da 18ª Conferência Nacional de Saúde será editado e aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde por meio de Resolução homologada pelo Ministro de Estado da Saúde,

Art. 5º Que as despesas com a organização e a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério da Saúde.

Art. 6º Que o Conselho Nacional de Saúde encaminhará, em até 60 (sessenta) dias após a aprovação desta resolução, minuta de decreto e portaria para providências quanto à convocação do processo da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

FERNANDA LOU SANS MAGANO

Presidenta do Conselho Nacional de Saúde

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Ofício Circular CES/RS/018/2025

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2025.

Aos Conselhos Municipais de Saúde.

Assunto: Divulgação da Recomendação CES/RS nº 08/2025 – Realização das Conferências Municipais de Saúde como etapa da 18ª Conferência Nacional de Saúde

Prezados(as) Senhores(as),


O Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (CES/RS) encaminha, para conhecimento e divulgação, a Recomendação CES/RS nº 08/2025, que orienta os Conselhos Municipais de Saúde e as gestões municipais quanto à realização das Conferências Municipais de Saúde no próximo ano, como etapa integrante da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Solicitamos o apoio para que a Recomendação seja amplamente divulgada entre os Conselhos Municipais de Saúde, Secretarias Municipais de Saúde, gestores(as), trabalhadores(as) e demais atores do controle social, de modo a garantir a efetiva realização das Conferências Municipais como etapa preparatória obrigatória.

Em anexo, encaminhamos a íntegra da Recomendação CES/RS nº 08/2025.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Inara Ruas
Presidente do CES/RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 216/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.268, de 25 de março de 2021;

RESOLVE nomear as pessoas abaixo relacionadas como membros do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, a contar de 24 de fevereiro de 2026, para o mandato até 31 de dezembro de 2026. Altera-se a Portaria nº 177/2026 de 10 de fevereiro de 2026.

COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

Representante de Entidades Representativas de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde:	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde:	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde:
Membros Titulares	Membros Titulares	Membros Titulares
Joana Olivia Fernandes	Ronaldo Vieira Cabral	Marta Jaqueline Lima de Moura
Sandra Regina Assumpção Lima	Elton Gosenheimer	Antônio Manoel da Rosa
Dieyni Faleiro Neves	Greice Ferreira Foppa	Vanessa Tissot Lopes N. de Souza
Daniel Mikiu Ozahi	Jalmir Pin	Fernando Araújo Nunes
		Rosângela de Carvalho Souza
SUPLENTES	SUPLENTES	Alberto Elias Ferreira dos Santos
	Daniel Irigaray de Assumpção	Daniel de Souza Santana
	Caroline de Lima Krever	
		SUPLENTES
		Chaiane Santos Cardoso
		Patrícia Reichel da Cruz
		Abrelino Freitas de Barros
		Alberto Galeão
		Silvio da Silvia Alves
		Jane Darlei dos Santos da Fonseca
		Rogério Reis de Paiva

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRE DA FONSECA
Assinado de forma digital por ANDRE DA FONSECA
SIPPEL:75949180020
Dados: 2026.02.24 10:50:16 -03'00'

André da Fonseca Sippel
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Alex Sandro Macedo da Silva
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento Urbano

Ao CMS


PROPOSTA

Nos termos do Edital 002/2026, solicitamos a inscrição da chapa para Mesa Diretora do CMS para 2026, como segue:

- Presidente: Fernando Araujo Nunes Rep. Sociedade Civil
- 1º Vice Presidente: Alberto Elias Ferreira dos Santos Rep. Soc. Civil
- 2º Vice Presidente: Daniel de Souza Santana Rep. Soc. Civil
- 1ª Secretária: Greice Foppa Poder Público/ Prestadores de Serviços
- 2º Secretário: Daniel Mikiu Ozaki Rep. Profissionais de Saúde

Sem mais para o Momento solicitamos o aceite.

Charqueadas, 23 de janeiro de 2026


Fernando Araujo Nunes
Conselheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul
Unidade Gerencial de Controle Interno

Memo. N° 011/2026

Charqueadas, 19 de janeiro de 2026.

De: Unidade Gerencial do Controle Interno

Para: Secretaria de Saúde

Assunto: Contas Anuais 2025 – Questionário Conselho Saúde

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul está realizando Auditoria junto ao Executivo de Charqueadas de acordo com o presente questionário que constitui uma requisição de informações e documentos, com a finalidade de instruir os processos de contas anuais do Prefeito do exercício 2025.

Para tanto, solicitamos que seja preenchido o formulário "Questionário em anexo", encaminhado pelo Tribunal de Contas, em sua totalidade, devidamente assinado pelos responsáveis, dentro do prazo estipulado de 27/01/2026.

Cabe ressaltar que as respostas fornecidas são passíveis de verificação em auditoria pelo Tribunal, como visita in loco ou requisição de documentação comprobatória.

Ateramos que o desatendimento desta requisição informações e/ou do prazo concedido poderá configurar descumprimento do disposto no art. 7º da referida Resolução nº 936/2012, no art. 31 e no art. 74, inc. IV, da Constituição da República.

O prazo final para atendimento desta solicitação é 27/01/2026.

Atenciosamente,
Pablo Dias Medeiros

Contas Anuais 2025- Conselho Municipal de Saúde

Conforme o Ofício DCF n. 02/2026, o presente questionário constitui uma requisição de informações e documentos por parte deste Tribunal de Contas, com a finalidade de instruir os processos de contas anuais do exercício 2025.

Desse modo, e como já alertado, é indispensável que as respostas sejam enviadas até o prazo final de 30 de janeiro de 2026, sob pena de a inobservância, conforme o caso, caracterizar obstaculização ao controle externo, em infringência à Constituição Estadual, art. 71, § 2º, e à Lei Estadual n. 11.424/00, art. 33, § 1º, e assim sujeitando os gestores responsáveis às consequências legais.

Especificamente em relação a este questionário, que trata de Conselho Municipal, passamos ainda as seguintes etapas para preenchimento:

- O questionário deve ser enviado pelo Controle Interno ao Presidente do Conselho Municipal em questão, que é o agente responsável pelo preenchimento;
- Após a devolução do questionário devidamente preenchido, o Controle Interno deve inserir as respostas no sistema;
- Caso o Conselho objeto deste questionário não exista no município, o responsável pelo preenchimento da questão 1, única que será necessária, será o Responsável pelo Controle Interno.

Em caso de quaisquer dúvidas, o Setor de Atendimento deste Tribunal está à disposição, por meio do telefone (51) 3214-9569 ou por meio do Portal, onde deve ser registrado chamado em "Fiscalizado", "Para o Fiscalizado", "Central de Serviços", "Nova solicitação", selecionar a categoria "Questionários".

1) O município possui Conselho Municipal de Saúde?

Sim

Não

2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ajuda...

Responda a pergunta "2" somente se a resposta da pergunta "1" for "Sim".

2.1) Nome completo: FERNANDO ARAUJO NUNES

2.2) CPF: 42664381091

2.3) E-mail para contato: CM5@CAMQUERAMA.RS.GOV.BR

2.4) Telefone celular para contato: 51 995824556

3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Saúde.

Ajuda:

Responda a pergunta "3" somente se a resposta da pergunta "1" for "Sim".

3.1) Informar o número da lei: 3268

3.2) Informar o ano da lei: 2021

3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.

3.4) Houve alteração na lei de instituição?

MODELO DE QUESTIONÁRIO

Disponibilizado para facilitar a coleta das informações. O lançamento das respostas deve ser realizado no sistema (acesso pelo link "Responder").

Sim.

Informar o número da lei que revogou/alterou a lei instituidora.
Informar o ano da lei.

Não.

3.5) Anexar cópia da lei vigente em PDF, após a revogação/alteração.
Responda a pergunta "3.5" somente se a resposta da pergunta "3.4" for "Sim".

4) O Conselho Municipal de Saúde possui Regimento Interno?

Sim

Não

Ajuda:

Responda a pergunta "4" somente se a resposta da pergunta "1" for "Sim".

4.1) Anexar cópia do regimento vigente em PDF.

5) O Conselho Municipal de Saúde possui caráter:

Deliberativo

Consultivo

Normativo

Propositivo

Mobilizador

Fiscalizador

de Assessoramento

de Controle Social

Ajuda: (pode ser marcada mais de uma resposta)

Responda a pergunta "5" somente se a resposta da pergunta "1" for "Sim".

6) Indicar o número de conselheiros titulares por categoria representada previsto em lei e executado em 2025. **EM ANEXO.**

Nome da Entidade (descrição)	Tipo de representação (1-Governo / 2-Sociedade Civil)	Quantidade de conselheiros titulares prevista em lei (número inteiro)	Quantidade de conselheiros titulares em atividade no momento atual (número inteiro)

Ajuda:

Gadastro tabular, informe quantos registros forem necessários.

Responda a pergunta "6" somente se a resposta da pergunta "1" for "Sim".

6.1) Houve designação formal dos integrantes do conselho?

Ajuda:

Responda a pergunta "6.1" somente se a resposta da pergunta "1" for "Sim".

Sim

Não

MODELO DE QUESTIONÁRIO

Disponibilizado para facilitar a coleta das informações. O lançamento das respostas deve ser realizado no sistema (acesso pelo link "Responder").

6.2) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes. (ex: portarias, decretos, atos de nomeação)

Ajuda:

Responda a pergunta "6.2" somente se a resposta da pergunta "6.1" for "Sim".

7) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Saúde?

Sala disponibilizada pelo Executivo exclusivamente para o Conselho. Exemplo: sala própria na Secretaria Municipal de Saúde.

Sala disponibilizada pelo Executivo - de forma compartilhada - com outros conselhos ou secretarias. Exemplo: sala compartilhada na Secretaria Municipal de Saúde, em UBS, auditórios, entre outros.

Local aleatório - ocupado conforme a disponibilidade.

São realizadas de forma online.

Ajuda:

Responda a pergunta "7" somente se a resposta da pergunta "1" for "Sim".

8) O Conselho Municipal de Saúde possui os meios materiais necessários para desempenhar suas atividades, como veículo à disposição e servidores atuando como apoio administrativo?

Ajuda:

Responda a pergunta "8" somente se a resposta da pergunta "1" for "Sim".

Sim

Não

Sala disponibilizada pelo Executivo - de forma compartilhada - com outros conselhos ou secretarias. Exemplo: sala compartilhada na Secretaria Municipal de Saúde, em UBS, auditórios, entre outros.

Local aleatório - ocupado conforme a disponibilidade.

São realizadas de forma online.

Ajuda:

Responda a pergunta "8" somente se a resposta da pergunta "1" for "Sim".

9) O Conselho Municipal de Saúde possui os meios materiais necessários para desempenhar suas atividades, como veículo à disposição e servidores atuando como apoio administrativo?

Ajuda:

Responda a pergunta "9" somente se a resposta da pergunta "1" for "Sim".

Sim

Não



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

CMS

Conselho Municipal de Saúde

Ofício CMS 002/2026

Charqueadas, 24 de fevereiro de 2026


Ilmº Sr. Ricardo Machado Vargas

MD Prefeito Municipal de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo aproveitamos a oportunidade para solicitar nova portaria do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista novos representantes, para mandato até 31 de dezembro de 2026, alterando a Portaria nº 177/2026 de 10 de fevereiro de 2026, como segue:

Representante de Entidades Representativas de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde:	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde:
Joana Olivia Fernandes	Jalmir Pin	Rosângela de Carvalho Souza
Dieyni Faleiro Neves	Ronaldo Vieira Cabral	Marta Jaqueline Lima de Moura
Sandra Regina Assumpção Lima	Elton Gosenheimer	Daniel de Souza Santana
Daniel Mikiu Ozahi	Greice Ferreira Foppa	Fernando Araujo Nunes
SUPLENTES	SUPLENTES	Antônio Manoel da Rosa
-	Daniel Irigaray de Assumpção	Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza
-	Caroline de Lima Krever	Alberto Elias Ferreira dos Santos
-	-	
-	-	SUPLENTES
-	-	Chaiane Santos Cardoso
-	-	Patricia Reichel da Cruz
-	-	Abrelino Freitas de Barros
-	-	Alberto Galeão
		Silvio da Silva Alves
		Rogério Reis de Paiva
		Jane Darlei dos Santos da Fonseca

Atenciosamente,


ROBERTA:
Roberta Maia Silveira
 Matrícula: 37926
 Assessor de Diretor
 24-2-26


Fernando Araujo Nunes
 Presidente

-- CMS --

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro - Charqueadas/RS - CEP 96745-000

Ofício – 12/2026

Charqueadas, 24 de fevereiro de 2026.

Prezados


Prezado Senhor

A Associação Hospitalar Vila Nova – Hospital de Charqueadas através de seu representante vem fazer a indicação dos seus representantes junto a este Conselho.

Titular: Jalmir Pin (f. 51 999988300)

Suplente: Dr. Daniel Irrigaray

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

 Documento assinado digitalmente
JALMIR PIN
Data: 24/02/2026 09:15:20 -0300
Verifique em <https://validar.br/55v/b>

Jalmir Pin
Gerente Administrativo

Ilmo Sr
FERNANDO ARAUJO NUNES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Charqueadas - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

CMS

Conselho Municipal de Saúde

Ofício CMS 001/2026

Charqueadas, 21 de janeiro de 2026

Ilmº Sr. Ricardo Machado Vargas

MD Prefeito Municipal de Charqueadas

Ao cumprimentá-lo aproveitamos a oportunidade para solicitar nova portaria do Conselho Municipal de Saúde, tendo em vista novos representantes, para mandato até 31 de dezembro de 2026, alterando a Portaria nº 997/2025 de 01 de julho de 2025, como segue:

Representante de Entidades Representativas de Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde	Representantes do Governo e de Prestadores de Serviços Privados, conveniados, ou sem fins Lucrativos, para o Sistema Único de Saúde:	Representantes de Entidades e Movimentos Representativos de Usuários do Sistema Único de Saúde:
Joana Olivia Fernandes	Guilherme Oliveira	Rosângela de Carvalho Souza
Dieyni Faleiro Neves	Ronaldo Vieira Cabral	Marta Jaqueline Lima de Moura
Sandra Regina Assumpção Lima	Elton Gosenheimer	Daniel de Souza Santana
Daniel Mikiu Ozahi	Greice Ferreira Foppa	Fernando Araujo Nunes
SUPLENTES	SUPLENTES	Antônio Manoel da Rosa
-	Daniel Irigaray de Assumpção	Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza
-	Caroline de Lima Krever	Alberto Elias Ferreira dos Santos
-	-	
-	-	SUPLENTES
-	-	Chaiane Santos Cardoso
-	-	Aline Inacio da Silva Leites
-	-	Abrelino Freitas de Barros
-	-	Alberto Galeão
		Jose Edenilson Cabreira dos Santos
		Rogério Reis de Paiva
		Jane Darlei dos Santos da Fonseca

Atenciosamente,

Fernando Araujo Nunes
Presidente

Recebido em
21/01/26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
Conselho Municipal de Saúde
<https://www.conselhoch.com.br/cms/index.html>

EDITAL CMS Nº 001/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Parágrafo único do Artigo 3º, da Lei Municipal Nº 3.268, 25 de março de 2021, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Edital para o cadastramento, das entidades representativas de trabalhadores e profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde e entidades e movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Charqueadas para escolha dos representantes para compor o colegiado do CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS para um mandato até 31 de dezembro de 2026.

Artigo 1º. **DAS ENTIDADES:** Podem se cadastrar as entidades representativas de trabalhadores e profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde em Charqueadas e entidades e movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde, como segue:

- I. 01 (uma) vaga para entidades representativas de trabalhadores e profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- II. 01 (uma) vaga para entidades e movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde.

Artigo 2º **DOS PRAZOS:** Os cadastros poderão ser realizados a partir de 06/01/2026 a 19/01/2026.

Artigo 3º **DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRO:** Este Edital e o formulário de inscrição de cadastro encontram-se disponível no site do CMS no site: <https://www.conselhoch.com.br/cms/index.html>, no link **Editais**.

Artigo 4º **DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO:** As entidades relacionadas no Artigo 1º devem comprovar a existência legal através da apresentação dos seguintes documentos a serem protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Charqueadas através de Processo administrativo:

- I. Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe; (para profissionais)
- II. Comprovante da legitimidade da diretoria em exercício — (Atas ou equivalentes legais); (cópia)
- III. Estatuto devidamente registrado; (cópia)
- IV. Cópia autenticada do CPF do representante legal para entidades;
- VI. Ofício emitido e assinado pelo representante legal da instituição indicando 1(um) representante titular e 1(um) suplente para o Conselho Municipal da Saúde, caso obtenha a homologação do cadastro e seja escolhida como representante de seu seguimento.

Artigo 5º DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Os respectivos documentos serão analisados e homologados pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, até o dia 20/01/2026, quando será publicada a ata de homologação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entidade que não que tenha sua inscrição homologada poderá apresentar recurso até o dia 21/01/2026, o qual será analisado pela Mesa Diretora que dará parecer até o dia 22/01/2026.

Artigo 6º DO PROCESSO DE ESCOLHA: As entidades/profissionais devidamente cadastradas deverão comparecer no dia 23/01/2026 as 09h e 30min na sala de reuniões da Secretaria de Saúde de Charqueadas, para escolha do representante de seu segmento, a escolha será por voto aberto entre os membros presentes do seguimento da sociedade civil.

PARÁGRAFO ÚNICO — Terá direito de participar do processo de escolha a entidade que chegar ao local da reunião até 15 minutos do horário previsto para início, após este horário a entidade não poderá mais participar do processo de escolha.

Artigo 7º DOS IMPEDIMENTOS: Não podem participar deste Edital as entidades/instituições/profissionais que não estejam elencadas nos seguimentos descritos no Artigo 1º ou que não cumpram o previsto nos itens do Artigo 4º.

Artigo 8º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 05 de janeiro de 2026.


Fernando Araujo Nunes
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
Conselho Municipal de Saúde

EDITAL CMS Nº 002/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto nos artigos 12 e 27 do Regimento Interno do CMS, **TORNA PÚBLICO** a abertura de Edital para eleição da Mesa diretora para o mandato de 2026.

Artigo 1º. **Das Inscrições de Chapas:** A inscrição de chapas, compondo todos os cargos respeitando o princípio da paridade de representação, deverá ser realizada com antecedência de 30 (trinta) dias antes do Pleito, como segue:

Nome do candidato a Presidente e segmento representado

Nome do candidato a 1º Vice-presidente e segmento representado

Nome do candidato a 2º Vice-presidente e segmento representado

Nome do candidato a 1º Secretário e segmento representado

Nome do candidato a 2º Secretário e segmento representado

Artigo 2º **Dos prazos:** As inscrições, das chapas, poderão ser realizados até o dia 01/02/2026.

Artigo 3º **Do procedimento da solicitação da inscrição:** Deverá ser realizada por e-mail através de ofício devidamente assinada pelo candidato a Presidente, citando os nomes para os demais cargos e enviada para o e-mail cms@charqueadas.rs.gov.br, dentro do prazo estipulado no artigo anterior.

Artigo 4º **Dos requisitos para compor a chapa:** Ser conselheiro devidamente nomeado por Portaria exarada pelo chefe do Poder executivo.

Artigo 5º **Do processo de escolha:** Será eleita a chapa que obtiver o voto da maioria absoluta de seus conselheiros em primeira convocação, ou pela maioria simples em segunda convocação, na reunião plenária a realizar-se dia 04 de março de 2026, em local a ser definido pela Presidência, através de convocação formal via grupo de whatsapp do colegiado.

Artigo 6º **Dos impedimentos:** Não podem participar deste Edital as chapas que não contemplem o previsto nos artigos 1º ao 4º, deste Edital.

Parágrafo Único – cada conselheiro poderá estar inscrito em apenas uma chapa.

Artigo 7º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 06 de janeiro de 2026.


Fernando Araujo Nunes
Presidente



RESOLUÇÃO MESA DIRETORA 001/2026

Trata da homologação de inscrição para vaga no CMS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e,

Considerando a única inscrição de profissional para vaga no CMS, segmento Profissionais de Saúde;

Resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 5º do Edital 001/2026, a inscrição de **DANIEL MIKIU OZAKI**, Médico, como Conselheiro Titular no CMS, segmento de profissionais de saúde.

Parágrafo Único - dispensar da apresentação prevista no artigo 6º do Edital CMS 001/2026, tendo em vista apenas uma inscrição, devendo o mesmo integrar o CMS já na reunião do dia 4 de março de 2026 conforme calendário disponível no site: <https://www.conselhoch.com.br/cms/calendario.htm>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 20 de janeiro de 2026.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

– CTOF –

Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento

PARECER TÉCNICO 002/2026

Parecer de aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 3º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas.

Ementa: Parecer técnico pela aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do terceiro Quadrimestre do ano 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da execução orçamentária e financeira.

I - RELATÓRIO:

Trata-se do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Terceiro Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Esta comissão analisou o Relatório do aspecto financeiro.

CONSIDERANDO que os dados apresentados em cada relatório são importados automaticamente de outros sistemas de informação do Governo Federal, indicando a utilização de recursos financeiros e orçamentários;

CONSIDERANDO que não havendo apreciação dos relatórios enviados pelo gestor municipal, pode haver prejuízos para o Município, inclusive de ordem financeira e orçamentária;

II - CONCLUSÃO:

Após análise e discussão pela Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e considerando a execução das ações e serviços de saúde, com a aplicação dos recursos financeiros, emitimos o presente parecer conclusivo FAVORÁVEL, recomendando a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do terceiro Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde e que se registre no sistema DigiSUS Gestor.

III- RECOMENDAÇÃO:

Dar continuidade à gestão dos recursos, com foco na otimização dos gastos e na melhoria contínua da qualidade dos serviços.

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

É o nosso parecer dos membros presentes na reunião da CTOF nesta data.

Charqueadas, 02 de março de 2026.

Conselheiros Presentes:

Caroline de Lima Krever

Membro e relatora da CTOF

Joana Olivia Fernandes

Membro
da CTOF

Elton Gosenheimer

Membro
da CTOF

Greice Ferreira Foppa

Membro
da CTOF



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

– CTOF –

Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento

PARECER TÉCNICO 001/2026

Parecer de Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Charqueadas.

Ementa: Parecer técnico pela aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do segundo Quadrimestre do ano 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da execução orçamentária e financeira e recomendação de continuidade das ações.

I - RELATÓRIO:

Trata-se do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Segundo Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, elaborado em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde. O relatório apresenta a execução orçamentária e financeira das ações e serviços de saúde, detalhando as receitas, despesas e resultados alcançados no período.

CONSIDERANDO que os dados apresentados em cada relatório são importados automaticamente de outros sistemas de informação do Governo Federal, indicando a utilização de recursos financeiros e orçamentários;

CONSIDERANDO que não havendo apreciação dos relatórios enviados pelo gestor municipal, pode haver prejuízos para o Município, inclusive de ordem financeira e orçamentária;

CONSIDERANDO que o maior volume de recursos foi aplicado na Atenção Primária em Saúde, no total de R\$15.169.233,17, de despesa corrente, configurando em 53,61% do total de recursos aplicados na saúde.

CONSIDERANDO que o total de recursos aplicados na Atenção Hospitalar e ambulatorial é de R\$7.867.386,42, cumulativamente, configurando em 27,80% do total de recursos aplicados na saúde.

CONSIDERANDO que a despesa total com Saúde no Município foi de R\$783,60 por habitante.

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no Capítulo III Seção I Art. 7º da Lei 141/2012, que determina que o percentual mínimo aplicado pelos Municípios anualmente

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

Rua Rui Barbosa nº 505, Centro – Charqueadas/RS – CEP 96745-000



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMS –

Conselho Municipal de Saúde

em ações e serviços de saúde é de 15% da arrecadação de impostos, e Charqueadas aplicou 22,65% deste total.

II - CONCLUSÃO:

Após análise e discussão pela Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e considerando a execução das ações e serviços de saúde, com a aplicação dos recursos financeiros, emitimos o presente parecer conclusivo FAVORÁVEL, recomendando a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Segundo Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde e que se registre a aprovação no sistema DigiSUS Gestor.

III- RECOMENDAÇÃO:

Dar continuidade à gestão eficiente dos recursos, com foco na otimização dos gastos e na melhoria contínua da qualidade dos serviços.

É o nosso parecer dos membros presentes na reunião da CTOF nesta data.

Charqueadas, RS, 02 de março de 2026.

Conselheiros Presentes:

Caroline de Lima Krever

Membro e relatora da CTOF

Joana Olívia Fernandes

Membro

da CTOF

Elton Gosenheimer

Membro
da CTOF

Greice Ferreira Foppa

Membro
da CTOF

– CMS –



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

Ata 001/2026

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, a Plenária do Conselho Municipal de Saúde reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, na sala de reuniões do Poder Legislativo, iniciando-se a reunião às dezessete horas sob a Presidência de **Fernando Araújo Nunes** e com a presença dos seguintes conselheiros Titulares: **Marta Jaqueline Lima de Moura, Antônio Manoel da Rosa, Greice Ferreira Foppa, Rosangela Dornelles, Elton Gosenheimer, Alberto Elias dos Santos, Vanessa Tissot Lopes Nogueira de Souza, Jalmir Pin, Daniel Mikiu, Joana Olivia Fernandes, Ronaldo Vieira Cabral, Daniel de Souza Santana.** Faltas: **Dieny Faleiro Neves, Sandra Regina Assumpção Lima.** Visitantes: **Paula Inaja, Patrick Vieira, Tatiane Lopes e Franciele Silva.** O Presidente abriu os trabalhos dando boas vinda a todos, conferido quórum deliberativo, fez a apresentação dos novos conselheiros dando-lhes as boas vindas e os mesmos assim procederam também, Solicitou à Secretária para fazer a leitura das correspondências, recebidas e emitidas, o que foi feito pelo presidente tendo em vista o declínio da secretária por problemas na garganta e estas estão em anexo a esta ata, em seguida passou a ordem do dia. **Ordem do Dia:** Na ordem do dia foi apresentado a chapa para mesa diretora 2026, após foi eleita por unanimidade os seguintes conselheiros e suas respectivas funções: Fernando Presidente, Alberto Elias 1º Vice, Daniel Santana 2º Vice Greice 1º secretária e Daniel Mikiu 2º Secretário. em seguida passou a deliberação dos Relatórios do 2º e 3º quadrimestres de 2026, houveram algumas intervenções e ambos foram aprovados por unanimidade, Em seguida o presidente colocou em apreciação RAG 2025, que por ter sido apresentado ao CMS na data de hoje, após algumas discussões ficou deliberado que os conselheiros terão até o dia 11 de março para leitura e encaminhamentos de suas posições, caso contrário será considerado aprovado RAG 2025, na data futura de 11 de março. **Assuntos gerais:** Em assuntos gerais, o conselheiro Elton. Fez uma explanação sobre a realização da conferência municipal De saúde Que deve acontecer entre os dias 16 de março e 4 de julho, após discussões da plenária criou-se um grupo de trabalho composto com os seguintes conselheiros: Rosângela, Grace, Alan, Carolina e Daniel Mikiu. Ainda em assuntos gerais, o secretário Ronaldo solicitou a palavra para pedir a aprovação do conselho para a contratação de exames junto ao Vila Nova, devida ao acúmulo de pedidos e o tempo de espera que é prejudicial para população, restou após várias considerações a aprovação do valor de até R\$ 170.000,00 reais para



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- CMS -

Conselho Municipal de Saúde

realização desses exames. O presidente trouxe a pauta da questão do sistema prisional, onde o município de Charqueadas está gastando muito mais do que o estado e a união o que é inconcebível. Citou como exemplo o que foi apresentado na Audiência pública semana passada da prestação de contas da saúde, neste momento os vereadores Paula e Patrick informam que não foram convidados pela casa legislativa para participarem desta audiência citada pelo Presidente, onde o município desembolsa mais de R\$ 55,00 reais Preso por mês enquanto o estado, apenas pouco mais de R\$ 17,00 diante deste fato abriu-se a discussão no plenário e decidiu-se, por unanimidade, então, criar um grupo de trabalho, bem como oficializar junto a secretaria de saúde a responsável pelo sistema prisional do Estado, senhora Renata, para uma reunião com o colegiado, também ficou ajustado que a Câmara de vereadores fará o mesmo, O grupo de trabalho será composto pelos conselheiros: Jalmir, Joana, Ronaldo, Elton, Vanessa e Fernando. A conselheira Vanessa traz a informação de que o grupo de trabalho, a qual pertence, continua tratando dos assuntos da esporotricose, bem como solicita que o conselho se manifeste em relação a água de charqueadas que está com um cheiro muito forte e com gosto ruim, após discussões sobre o tema foi aprovado envio de ofício a vigilância em saúde questionando sobre o fato e providências já tomadas. Após o conselheiro Daniel traz a pauta a questão do mamógrafo que está parado por falta desde ano passado o Conselheiro Jalmir, do grupo Vilanova Fez um relato dos motivos e como se encontra o atual mamógrafo, descrevendo o que gerou esta parada e o custo do conserto ultrapassa a cada dos cento e sessenta mil reais. Não havendo mais o que discutir eu **Greice Ferreira Foppa**, secretária executiva, encerro a presente ata e assino juntamente com o presidente, os demais assinam a lista de presentes anexada a esta ata.

Fernando Araujo Nunes

Presidente

Greice Ferreira Foppa

Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br

RESOLUÇÃO 062/2026

Trata da aprovação do 2º e 3º Quadrimestres de 2025 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando o Parecer 001/2026 e 002/2026 FAVORÁVEL, anexos, da CTFO que trata do 2º e 3º quadrimestres do ano de 2025;

Considerando a decisão por unanimidade do colegiado, na reunião plenária ocorrida em 04 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas constante no Relatório Financeiro e Orçamentário do do 2º e 3º quadrimestres do ano de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Que tal salvo
esse conteúdo

Charqueadas, 05 de março de 2026.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.conselhoch.com.br

RESOLUÇÃO 063/2026

Trata da aprovação para contratação de exames laboratoriais dá outras providências

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal n.º 3.833 de 25 de março de 2021 e a Resolução n.º 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando a necessidade de diminuir o tempo de espera da população necessitada de exames laboratoriais;

Considerando a decisão da unânime do colegiado, na reunião plenária ocorrida em 04 de março de 2026:

Resolve:

Art. 1º Aprovar a liberação de até R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para contratação de exames laboratoriais com a Associação Hospitalar Vila Nova.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Que tal salvar
esse conteúd

Charqueadas, 05 de março de 2026.

Fernando Araujo Nunes
Presidente

O Prefeito dando cumprimento ao que determina no artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da quarta diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas/RS